



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI Nº 081/2022

Dispõe sobre inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.052.635,67 (Um Milhão e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), em favor da unidade orça. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relatora: Mariuci Gabriel Barbosa

RELATÓRIO

Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.052.635,67 (Um Milhão e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), em favor da unidade orça. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências. **OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.**

Eis o sucinto relatório.

ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade formal, verifica-se que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quorum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito.

No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 081/2022.

Sala das Comissões, em 11 de Julho de 2022.

.....
Vereadora Maruci Gabriel Barbosa
Relator da COSAMA

Acompanho o voto do Vereador Relator

Braz Carlos Correia
Presidente da COSAMA

Acompanho o voto do Vereador Relator

Edison Crispin Dias
Secretário da COSAMA